



ESCLARECIMENTO DO EDITAL 19/2020

Tec News Eireli <tecnews.licitacaoesc@gmail.com>
Para: licitacao@defensoria.ro.def.br

16 de setembro de 2020 15:30

Boa Tarde Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a).
Gostaria de alguns esclarecimento referente ao certame:

1. Será adotado critério de julgamento para apurar a viabilidade da proposta de preços frente a cobertura mínima dos tributos CSLL, IRRPJ, que deverão estar compondo os custos indiretos? Que critério de julgamento de viabilidade da proposta será utilizado considerando o princípio de equidade entre os licitantes?
2. Qual grau de insalubridade ?
3. A licitação será por m² ou posto ?
4. Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10% segundo a IN 05/2017?
5. Se Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre aviso prévio trabalhado será o percentual de 5% segundo a IN 05/2017? Ou será cotado 4% segundo a legislação vigente?
6. E qual será o CCT que deve ser utilizado na proposta? Caso não houver, qual CCT foi utilizada para a estimativa de preço?
7. Se será opcional para a licitada em relação ao vale transporte, optar por transporte próprio ou será obrigatório o uso de transporte público? **Se o vale transporte for obrigatório, poderia nos informar o valor da tarifa referente a cidade do certame?**
8. Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de $0,93\% = (((1/3)/12) + (1/12))/12$? Se n, qual o critério correto a ser utilizado, $8,33\% = (1/12)$ ou $9,09\% = (1/11)$?
9. **Se há planilha editável em EXCEL para a formação da Proposta?** Se sim, nos encaminhar por e-mail se possível.

Data de abertura 24/09

Desde já, agradecemos vossa atenção

--

Atenciosamente,
Bruna Rayanne

TEC NEWS EIRELI - CNPJ: 05.608.779/0001-46

Rio Branco - Acre, Fone: (68)3228-4769

E-mail: tecnews.licitacaoesc@gmail.com